INST.FED.DE EDUC.DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA

Documento de Formalização da Demanda 24/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Administração e Planejamento	31/12/2026 00:00	158561	CINDY NAILA ALVES HOLANDA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo com mão de obra exclusiva.

Justificativa da prioridade

Serviços essenciais para o funcionamento da instituição.

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A contratação de Serviço de Apoio Administrativo se justifica pela necessidade de assistência às demandas auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas, e para suprir a ausência de profissionais para as execuções de apoio às atividades fins da instituição, visto que as categorias não são passíveis de contratação direta através de concurso público, dada à extinção de alguns cargos conforme Lei nº. 9.632/98; ou não autorização pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, por não constar na Lei nº 12.677/12, que dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação, destinados às Instituições Federais de Ensino.

2.2 A interrupção dos serviços objeto deste estudo poderá comprometer a continuidade das atividades institucionais, por isso a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro. Devido a importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender a comunidade e os objetivos do Campus Tabatinga faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que não se dispõe de recursos humanos no quadro de pessoal e materiais para realização dessas atividades.

2.3 O serviço de Apoio Administrativo, assim como outras atividades que visam dar suporte à estrutura dos serviços prestados à sociedade, de acordo com o contido no Decreto nº 9.507/2018, são definidas como acessórias à atividade fim da Instituição, podendo ser objeto de execução indireta e constituindo uma alternativa para a melhoria do desempenho da gestão das atividades de apoio, pois trata-se de serviço essencial para a Administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12,00	25.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CINDY NAILA ALVES HOLANDA

Chefe do dap

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Ajustes para inserção de Contratos em andamento, que somente serão prorrogados em 2026.	CINDY NAILA ALVES HOLANDA	11/12/2025 12:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 685/2026 - DAP/CTB (11.01.10.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 25 de Agosto de 2026

DFD158561_000024_2025.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 12:35)
CINDY NAILA ALVES HOLANDA
CHEFE
2299010

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **685**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de Assinatura: **25/08/2026** e o código de verificação: **ac2a40fcff**